



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.438, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara a vacância de cargo efetivo por aposentadoria de servidor.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento anexado ao PAE nº 2078/24 e documentos que o instruem;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7420-2, a partir de 16 de dezembro de 2024, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/12/2024.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro